

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Presidente **Elisa Gonçalves de Araújo**, Autoridade Competente da AMVALE usando das prerrogativas contidas no Estatuto Social da entidade e no Regulamento de Compras e Contratações da Amvale, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda., CNPJ nº 21.922.507/0001-72**, como vencedora do certame conforme edital de Seleção Ampla, seus anexos e a ata de sessão pública.

2. **HOMOLOGAR** o Procedimento de Seleção Ampla n 003/2025 referente ao Processo nº 020/2025, para contratação de empresa especializada na implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento do benefício na forma de auxílio-alimentação, por meio da emissão de cartões eletrônicos/magnéticos com tecnologia de chip de segurança, com recarga de créditos mensais, aos empregados da Amvale, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

Uberaba-MG, 18 de agosto de 2025.



Elisa Gonçalves de Araújo
Presidente - AMVALE